DECRETO Nº 13.887, DE 23/01/2025

Designa Comissão Tarifária para analisar revisões na tarifa do transporte coletivo público.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 205 da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 4.520, de 30.11.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Tarifária para analisar revisões na tarifa do transporte coletivo composta pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Fernanda de Magalhães Ribeiro – Presidente – SEGOV;

Suplente: Patrícia Porto Nogueira.

Titular: André Luís Nunes Santos – SEMFA;

Suplente: Luciana de Assis Teixeira Lizardo.

II - Representantes do Poder Legislativo:

Titular: José Rubens Tavares;

Suplente: Guilherme Belmiro do Couto.

Titular: Wagner Luiz Tavares Gomides;

Suplente: Fabiano Souza da Cruz.

III- Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autarquia de Ponte Nova:

Titular: Denise Aparecida Moura;

Suplente: Giovana Edneia dos Santos Pereira.

IV - Representantes da Classe Patronal (Associação Comercial e Industrial de Ponte Nova):

Titular: Daniel Fontes Ramos;

Suplente: Antônio Carlos Martins Brandão.

Art. 2º Compõem a equipe de apoio técnico à Comissão Tarifária:

I – Felipe Dimas de Godoi, Chefe de Departamento de Mobilidade Urbana;

II – Marcelo Henrique de Mello, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico;

III – Ana Maria Lopes Marques, Gerente Administrativo - Financeiro da São Jorge Auto Ônibus.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias, especialmente o Decretos nº 13.873/2025.

Ponte Nova, 23 de janeiro de 2025.

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal